

CÂMARA MUNICIPAL		
 IPATINGA	ATA DE REUNIÃO DE COMISSÃO PERMANENTE	DATA 06/06/2025
	ÓRGÃO : ASSESSORIA TÉCNICA	

Horário: 14:00

Tipo de Proposição:

(X) Projeto de Lei nº 101/2025

() Projeto de Resolução

() Emenda n°.....

() Emenda à Lei Orgânica nº

() Veto ao Pl nº.....

() Outros.....

Comissão(ões) para Parecer:

(X) Legislação, Justiça e Redação

(X) Finanças, Orçamento e Tomada de Contas

() Saúde Pública, Trabalho e Bem-Estar Social

() Urbanismo, Transporte, Trânsito e Meio Ambiente

() Controle da Execução Orçamentária e Financeira do Município

() Educação, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer

() Direitos Humanos, Cidadania e de Defesa das Pessoas com Deficiência

() Abastecimento, Indústria, Comércio, Agropecuária e Defesa do Consumidor

() Comissão Especial

Conclusão do Parecer:

(X) Constitucional

() Inconstitucional

() Diligência

() Manutenção do Veto

() Rejeição do Veto

Outras considerações, se necessário; **Com apresentação de 01 (uma) Emenda pela Comissão de Legislação.**

Assinaturas:

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Rinaldo Antonio da Silva

Nivaldo Antônio da Silva
Presidente

Overton S

Greston Henrique de Souza
Vice-Presidente

Adich O

Adiel Fernandes de Oliveira
Relator

João Francisco Bastos

Adich O

Greston S

Arnaldo Antonio da Silva

Edwin C

CÂMARA MUNICIPAL		
	ATA DE REUNIÃO DE COMISSÃO PERMANENTE	DATA 06/06/2025
	ÓRGÃO : ASSESSORIA TÉCNICA	

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS

Adiel O

Adiel Fernandes de Oliveira
Presidente

Ednilson C

Ednilson Emerique Caldeira
Vice-Presidente

João Francisco Bastos

João Francisco Bastos
Relator

RECEBIDO NA SECRETARIA GERAL POR EM ____/____/____

João Francisco Bastos

Adiel O

Gervasio S

Amado Antonio da Silva

Ednilson C



COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA e REDAÇÃO
COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO e TOMADA DE CONTAS

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 101/2025

I - RELATÓRIO:

De iniciativa do Executivo Municipal, vem a exame destas Comissões o o projeto de lei em epígrafe que “*Autoriza abertura de crédito adicional suplementar até o valor de R\$ 2.496.000,00 (dois milhões e quatrocentos e noventa e seis mil reais), para reforço de dotações consignadas no Orçamento vigente.*”

No caso concreto, as justificativas do Executivo para a apresentação do Projeto de Lei em análise foram encaminhadas a esta Casa através do Ofício nº 104/2025 – GPE. Em síntese, o objetivo traçado pelo Chefe do Executivo, para o caso, seria “*(...) reforçar dotações orçamentárias no Orçamento vigente, para possibilitar a execução das emendas impositivas municipais, em conformidade com a Lei Municipal n.º 4.923, de 2 de julho de 2024 (...)em razão das solicitações de alterações dos autores das emendas e/ou das secretarias executantes (...)*”.

II - FUNDAMENTAÇÃO:

Nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, que estatui normas gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal, são condições básicas para abrir créditos especiais ou suplementares, a autorização por lei e a existência de recursos disponíveis, conforme disposto nos artigos 42 e 43, a saber:

João Francisco Bastos

Adriano O

Gustavo S

Amado Antonio da Silva

Edmilson C



“Art. 42 – Os créditos suplementares e especiais serão autorizados por lei e abertos por decreto executivo.

*Art. 43 – A abertura dos **créditos suplementares** e especiais depende da existência de recursos disponíveis para acorrer à despesa e será precedida de exposição justificativa.*

*§ 1º **Consideram-se recursos** para o fim deste artigo, desde que não comprometidos:*

I - o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior;

II - os provenientes de excesso de arrecadação;

III - os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei.”

A Lei Orgânica do Município assim dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar:

“Art. 165 – São vedados:

(...)

*V – a abertura de **crédito suplementar** ou especial sem prévia autorização legislativa e sem indicação dos recursos correspondentes;*

(...).” GRIFOS NOSSOS

Compulsando o Anexo do citado Ofício nº 104/2025 – GPE¹, da Propositura sob estudo, no qual o Chefe do Poder Executivo encaminha a esta Casa, em cumprimento ao Inciso I do § 1º do artigo 24 da LDO/2025, “RESUMO DAS PROPOSTAS DE ALTERAÇÕES - OFÍCIO 21/25 DO PODER LEGISLATIVO” das emendas impositivas consignadas no Orçamento de 2025, elaboramos a seguinte **Tabela 1**:

¹ Disponível em https://www.camaraipatinga.mg.gov.br/scil/2025/ProjetoLei/ProjetoLei101_2025_anexo.pdf
Acessado em: 02/06/2025 14hs16min.

João Francisco Bastos

Adriano O

Gustavo S

Arnaldo Antonio da Silva

Edmilson C



CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA
ESTADO DE MINAS GERAIS

DE:						PARA:						
PRO J	DESP	OBJETO	VALOR	EMEND A	AUTOR	PRO J	DESP	OBJETO	VALOR	EMEND A	AUTOR	JUSTIFICATIV A
2130	335041	INSTITUTO TRADIÇÃO & SABER	50.000,00	103	ADEMIR CLÁUDIO DIAS	2228	335041	INSTITUTO TRADIÇÃO & SABER	50.000,00	103	ADEMIR CLÁUDIO DIAS	-
2037	443042	11º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR	50.000,00	97	ADEMIR CLÁUDIO DIAS	2037	443042	11º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR	50.000,00	97	ADEMIR CLÁUDIO DIAS	SOMENTE TEXTO
2197	445042	EPTOM	112.000,00	100	ADEMIR CLÁUDIO DIAS	2197	335043	EPTOM	112.000,00	100	ADEMIR CLÁUDIO DIAS	-
2141	445042	CONSEP - 11º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR	50.000,00	104	ADEMIR CLÁUDIO DIAS	2141	445042	CONSEP - 11º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR	50.000,00	104	ADEMIR CLÁUDIO DIAS	SOMENTE TEXTO
2173	445042	USIPA-RECANTO IDEAL CLUBE	60.000,00	167	ADIEL FERNANDES OLIVEIRA	2136	445042	USIPA-RECANTO IDEAL CLUBE	60.000,00	167	ADIEL FERNANDES OLIVEIRA	-
2130	335041	INSTITUTO TRADIÇÃO & SABER	20.000,00	143	ADIEL FERNANDES OLIVEIRA	2228	335041	INSTITUTO TRADIÇÃO & SABER	20.000,00	143	ADIEL FERNANDES OLIVEIRA	-
2228	335041	MUSEU JORNAL RESENHA	20.000,00	142	ADIEL FERNANDES OLIVEIRA	2228	445042	MUSEU JORNAL RESENHA	20.000,00	142	ADIEL FERNANDES OLIVEIRA	-
2037	443042	11º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR	50.000,00	140	ADIEL FERNANDES OLIVEIRA	2037	443042	11º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR	50.000,00	140	ADIEL FERNANDES OLIVEIRA	SOMENTE TEXTO
2119	335041	CENTRO DE CONVIVÊNCIA MARIA MARIA	20.000,00	134	ADIEL FERNANDES OLIVEIRA	2119	335043	CENTRO DE CONVIVÊNCIA MARIA MARIA	20.000,00	134	ADIEL FERNANDES OLIVEIRA	-
2127	335043	COMUNIDADE MAIS UMA CHANCE	20.000,00	135	ADIEL FERNANDES OLIVEIRA	2136	445042	COMUNIDADE MAIS UMA CHANCE	20.000,00	135	ADIEL FERNANDES OLIVEIRA	A 2130 INFORMADA NO OFÍCIO FOI SUBSTITUÍDA PELA 2136
2141	445042	CONSEP IV - 1ª DELEGACIA	20.000,00	130	ADIEL FERNANDES OLIVEIRA	2141	445042	CONSEP IV - 1ª DELEGACIA	20.000,00	130	ADIEL FERNANDES OLIVEIRA	SOMENTE TEXTO
1013	449051	QUADRA BAIRRO DAS ÁGUAS	420.000,00	340	ANTÔNIO ALVES DE OLIVEIRA	1020	449051	QUADRA BAIRRO DAS ÁGUAS	420.000,00	340	ANTÔNIO ALVES DE OLIVEIRA	-
2037	443042	11º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR	100.000,00	351	ANTÔNIO ALVES DE OLIVEIRA	2037	443042	11º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR	100.000,00	351	ANTÔNIO ALVES DE OLIVEIRA	SOMENTE TEXTO
2130	445042	INSTITUTO TRADIÇÃO & SABER	20.000,00	341	ANTÔNIO ALVES DE OLIVEIRA	2228	445042	INSTITUTO TRADIÇÃO & SABER	20.000,00	341	ANTÔNIO ALVES DE OLIVEIRA	-
2165	449051	REDUTOR VELOCIDADE RUA TURFA, 385; RUA VICENTE CELESTINO, 333 a 345; RUA OSLO, 115; RUA TUPIS 220 e 226.	30.000,00	21	AVELINO RIBEIRO DA CRUZ	2165	449051	REDUTOR VELOCIDADE RUA VICENTE CELESTINO - ENTRE 333 e 345	30.000,00	21	AVELINO RIBEIRO DA CRUZ	SOMENTE TEXTO
2130	335041	ASSOCIAÇÃO CORDEIRO DE DEUS	20.000,00	26	AVELINO RIBEIRO DA CRUZ	2228	335041	ASSOCIAÇÃO CORDEIRO DE DEUS	20.000,00	26	AVELINO RIBEIRO DA CRUZ	-
2037	445042	11º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR	170.000,00	81	AVELINO RIBEIRO DA CRUZ	2037	443042	11º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR	170.000,00	81	AVELINO RIBEIRO DA CRUZ	ALTERAÇÃO DE TEXTO E ND
2136	335041	HAND 7 ASSOCIAÇÃO	41.000,00	19	AVELINO RIBEIRO DA CRUZ	2136	445042	HAND 7 ASSOCIAÇÃO	41.000,00	19	AVELINO RIBEIRO DA CRUZ	-
2037	445042	AMARTDAH	50.000,00	415	DANIEL GUEDES SOARES	2037	335043	AMARTDAH	50.000,00	415	DANIEL GUEDES SOARES	-
2130	339039	FESTIVAL DA BANANA - PEDRA BRANCA	60.000,00	303	HERMÍNIO BERNARDO DA SILVA	2130	339039	REALIZAÇÃO DE EVENTOS NAS IMEDIAÇÕES DO PEDRA BRANCA	60.000,00	303	HERMÍNIO BERNARDO DA SILVA	SOMENTE TEXTO
1004	449051	CONSTRUÇÃO UBS	34.000,00	405	HERMÍNIO BERNARDO DA SILVA	2037	445042	COMUNIDADE MAIS UMA CHANCE	34.000,00	405	HERMÍNIO BERNARDO DA SILVA	ACRÉSCIMO EMENDA 304
2127	335043	COMUNIDADE MAIS UMA CHANCE	13.000,00	304	HERMÍNIO BERNARDO DA SILVA	1004	449051	CONSTRUÇÃO UBS BARRA ALEGRE	13.000,00	304	HERMÍNIO BERNARDO DA SILVA	ACRÉSCIMO EMENDA 306
1010	449051	CONSTRUÇÃO UBS BARRA ALEGRE	419.000,00	306	HERMÍNIO BERNARDO DA SILVA	1004	449051	CONSTRUÇÃO UBS BARRA ALEGRE	419.000,00	306	HERMÍNIO BERNARDO DA SILVA	-
2127	335043	COMUNIDADE MAIS UMA CHANCE	7.000,00	304	HERMÍNIO BERNARDO DA SILVA	2166	339039	MANUTENÇÃO ASFALTO RUA CAJU LIMOEIRO	7.000,00	304	HERMÍNIO BERNARDO DA SILVA	ACRÉSCIMO EMENDA 402

João Francisco Bastos

Adiel O

Guarston S

Arnaldo Antonio da Silva

Edmilson C



CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA
ESTADO DE MINAS GERAIS

2037	445042	AAPE	20.000,00	302	HERMÍNIO BERNARDO DA SILVA	1004	449051	CONSTRUÇÃO UBS BARRA ALEGRE	20.000,00	302	HERMÍNIO BERNARDO DA SILVA	ACRÉSCIMO EMENDA 306
2193	445042	ASSOCIAÇÃO REVIVER	20.000,00	403	HERMÍNIO BERNARDO DA SILVA	2037	445042	ASSOCIAÇÃO REVIVER	20.000,00	403	HERMÍNIO BERNARDO DA SILVA	-
1011	449051	MANUTENÇÃO ASFALTO RUA CAJU LIMOEIRO	64.000,00	402	HERMÍNIO BERNARDO DA SILVA	2166	339039	MANUTENÇÃO ASFALTO RUA CAJU LIMOEIRO	64.000,00	402	HERMÍNIO BERNARDO DA SILVA	-
2037	443042	11º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR	100.000,00	323	JOÃO FRANCISCO BASTOS	2037	443042	11º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR	100.000,00	323	JOÃO FRANCISCO BASTOS	SOMENTE TEXTO
2037	339040	EQUIPAMENTOS-SOFTWARE-INFRAESTRUTURA E CAPACITAÇÃO - SMS	300.000,00	172	JOÃO VIANEI DE CARVALHO	2037	449052	EQUIPAMENTOS-SOFTWARE-INFRAESTRUTURA E CAPACITAÇÃO - SMS	300.000,00	172	JOÃO VIANEI DE CARVALHO	-
2228	445042	RÁDIO CORAÇÃO DE JESUS	20.000,00	49	JOÃO VIANEI DE CARVALHO	2136	335041	LIESPE	20.000,00	49	JOÃO VIANEI DE CARVALHO	-
2127	445042	APIRVA	40.000,00	54	JOÃO VIANEI DE CARVALHO	2127	335043	APIRVA	40.000,00	54	JOÃO VIANEI DE CARVALHO	-
2141	445042	CONSEP IV - 14º BATALHÃO	20.000,00	35	JOÃO FRANCISCO BASTOS	2141	445042	CONSEP IV - 14º BATALHÃO	20.000,00	35	JOÃO FRANCISCO BASTOS	SOMENTE TEXTO
2119	335041	CRECHE COMUNITÁRIA CORAÇÃO DE MÃE	30.000,00	249	JOSÉ DOS SANTOS REIS	2119	335043	CRECHE COMUNITÁRIA CORAÇÃO DE MÃE	30.000,00	249	JOSÉ DOS SANTOS REIS	-
2127	335043	COMUNIDADE MAIS UMA CHANCE	100.000,00	254	JOSÉ DOS SANTOS REIS	2136	335041	COMUNIDADE MAIS UMA CHANCE	100.000,00	254	JOSÉ DOS SANTOS REIS	A 2130 INFORMADA NO OFÍCIO FOI SUBSTITUÍDA PELA 2136
2127	335043	COMUNIDADE MAIS UMA CHANCE	100.000,00	254	JOSÉ DOS SANTOS REIS	2136	445042	COMUNIDADE MAIS UMA CHANCE	100.000,00	254	JOSÉ DOS SANTOS REIS	A 2130 INFORMADA NO OFÍCIO FOI SUBSTITUÍDA PELA 2136
2136	335041	IDEAL FUTEBOL CLUBE	30.000,00	250	JOSÉ DOS SANTOS REIS	2141	445042	CONSEP IV - 12º DEPTO POLICIA CIVIL	30.000,00	250	JOSÉ DOS SANTOS REIS	REFORÇO DA EMENDA 194
2136	335041	IDEAL FUTEBOL CLUBE	70.000,00	250	JOSÉ DOS SANTOS REIS	2136	335041	IDEAL FUTEBOL CLUBE	70.000,00	250	JOSÉ DOS SANTOS REIS	-
2127	335043	AMBANOC	20.000,00	252	JOSÉ DOS SANTOS REIS	2136	335041	AMBANOC	20.000,00	252	JOSÉ DOS SANTOS REIS	A 2130 INFORMADA NO OFÍCIO FOI SUBSTITUÍDA PELA 2136
2130	335041	INSTITUTO TRADIÇÃO & SABER	80.000,00	224	MÁRIA APARECIDA DE LIMA	2228	335041	INSTITUTO TRADIÇÃO & SABER	80.000,00	224	MÁRIA APARECIDA DE LIMA	-
2190	335041	BATUCADA PLANALTO SAMBA SHOW	20.000,00	78	MÁRIA APARECIDA DE LIMA	2197	335043	UDCBJ	20.000,00	78	MÁRIA APARECIDA DE LIMA	-
2193	335043	ASSOCIAÇÃO REVIVER	20.000,00	218	MÁRIA APARECIDA DE LIMA	2037	335043	ASSOCIAÇÃO REVIVER	20.000,00	218	MÁRIA APARECIDA DE LIMA	-
2037	443042	11º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR	100.000,00	85	MÁRIA CECÍLIA FERREIRA DELFINO	2037	443042	11º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR	100.000,00	85	MÁRIA CECÍLIA FERREIRA DELFINO	SOMENTE TEXTO
2228	335041	MUSEU JORNAL RESENHA	30.000,00	89	MÁRIA CECÍLIA FERREIRA DELFINO	2228	445042	MUSEU JORNAL RESENHA	30.000,00	89	MÁRIA CECÍLIA FERREIRA DELFINO	-
2141	445042	CONSEP IV - 1ª DELEGACIA	30.000,00	91	MÁRIA CECÍLIA FERREIRA DELFINO	2141	445042	CONSEP IV - 1ª DELEGACIA	30.000,00	91	MÁRIA CECÍLIA FERREIRA DELFINO	SOMENTE TEXTO
2141	445042	CONSEP IV - 11º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR	50.000,00	93	MÁRIA CECÍLIA FERREIRA DELFINO	2141	445042	CONSEP IV - 11º BATALHÃO	50.000,00	93	MÁRIA CECÍLIA FERREIRA DELFINO	SOMENTE TEXTO
2048	335043	ASSOCIAÇÃO PROTETORA DE ANIMAIS DE IPATINGA	20.000,00	230	MÁRIA CECÍLIA FERREIRA DELFINO	2037	335043	NAEMC	20.000,00	230	MÁRIA CECÍLIA FERREIRA DELFINO	ACRÉSCIMO EMENDA 82
2119	445042-1.500.000.000	NÚCLEO ASSISTENCIAL PEQUENO CIDADÃO	29.000,00	399	MARIENE PATRÍCIA RODRIGUES	2119	445042-1.500.000.100	NÚCLEO ASSISTENCIAL PEQUENO CIDADÃO	29.000,00	399	MARIENE PATRÍCIA RODRIGUES	MUDANÇA DE FONTE
2032	445042	ASSOCIAÇÃO DO COMÉRCIO INFORMAL DE IPATINGA - ACII	11.000,00	380	MARIENE PATRÍCIA RODRIGUES	2032	335041	ASSOCIAÇÃO DO COMÉRCIO INFORMAL DE IPATINGA - ACII	11.000,00	380	MARIENE PATRÍCIA RODRIGUES	-

João Francisco Bastos

Adriano O

Gustavo S

Amado Antonio da Silva

Edmilson C



CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA
ESTADO DE MINAS GERAIS

2173	445042	ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA E RECREATIVA USIPA	30.000,00	382	MARIENE PATRÍCIA RODRIGUES	2136	445042	ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA E RECREATIVA USIPA	30.000,00	382	MARIENE PATRÍCIA RODRIGUES	-
2037	443042	11º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR	40.000,00	369	MARIENE PATRÍCIA RODRIGUES	2037	443042	11º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR	40.000,00	369	MARIENE PATRÍCIA RODRIGUES	SOMENTE TEXTO
2037	445042	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE ÁGUAS NOVAS	70.000,00	366	MARIENE PATRÍCIA RODRIGUES	2037	335043	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE ÁGUAS NOVAS	70.000,00	366	MARIENE PATRÍCIA RODRIGUES	-
2037	445042	CASA DO CUIDADO HUMANO	40.000,00	364	MARIENE PATRÍCIA RODRIGUES	2037	335043	CASA DO CUIDADO HUMANO	40.000,00	364	MARIENE PATRÍCIA RODRIGUES	-
2037	445042	11º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR	50.000,00	171	NEY ROBSON RIBEIRO	2037	443042	11º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR	50.000,00	171	NEY ROBSON RIBEIRO	-
2228	335041	MUSEU JORNAL RESENHA	20.000,00	233	NIVALDO ANTÔNIO DA SILVA	2228	445042	MUSEU JORNAL RESENHA	20.000,00	233	NIVALDO ANTÔNIO DA SILVA	-
2100	449052	BENS PERMANENTES - SESUMA	20.000,00	239	NIVALDO ANTÔNIO DA SILVA	2127	335043	ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE AÇÃO SOCIAL PELA FAMÍLIA - ABRAASO	20.000,00	239	NIVALDO ANTÔNIO DA SILVA	-
2228	335041	ASSOCIAÇÃO PROJETO SOCIAL ESPERANÇA EM AÇÃO	30.000,00	242	NIVALDO ANTÔNIO DA SILVA	2127	335043	ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE AÇÃO SOCIAL PELA FAMÍLIA - ABRAASO	30.000,00	242	NIVALDO ANTÔNIO DA SILVA	ACRÉSCIMO EMENDA 239
2130	335041	INSTITUTO TRADIÇÃO & SABER	102.000,00	243	NIVALDO ANTÔNIO DA SILVA	2228	335041	INSTITUTO TRADIÇÃO & SABER	102.000,00	243	NIVALDO ANTÔNIO DA SILVA	-
2141	445042	CONSEP IV	21.000,00	245	NIVALDO ANTÔNIO DA SILVA	2127	335043	ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE AÇÃO SOCIAL PELA FAMÍLIA - ABRAASO	21.000,00	245	NIVALDO ANTÔNIO DA SILVA	ACRÉSCIMO EMENDA 239
2130	335041	INSTITUTO SOCIAL SAX	20.000,00	209	SILVANE GIVIZIEZ	2228	335041	INSTITUTO SOCIAL SAX	20.000,00	209	SILVANE GIVIZIEZ	-
2130	445042	RÁDIO CORAÇÃO DE JESUS	25.000,00	152	SILVANE GIVIZIEZ	2228	445042	RÁDIO CORAÇÃO DE JESUS	25.000,00	152	SILVANE GIVIZIEZ	-
2037	443042	11º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR	163.000,00	214	SILVANE GIVIZIEZ	2037	443042	11º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR	163.000,00	214	SILVANE GIVIZIEZ	SOMENTE TEXTO
2119	335041	CENTRO EDUCACIONAL JOAREZ DE OLIVEIRA	10.000,00	213	SILVANE GIVIZIEZ	2119	335043	CENTRO EDUCACIONAL JOAREZ DE OLIVEIRA	10.000,00	213	SILVANE GIVIZIEZ	-
2141	445042	CONSEP IV - 11º BATALHÃO	120.000,00	208	SILVANE GIVIZIEZ	2141	445042	CONSEP IV - 11º BATALHÃO	120.000,00	208	SILVANE GIVIZIEZ	SOMENTE TEXTO
2228	335041	CORAL FUNDAÇÃO SÃO FRANCISCO XAVIER	40.000,00	161	SILVANE GIVIZIEZ	2228	335041	CORPORACÃO MUSICAL SANTA CECÍLIA - CMSC	40.000,00	161	SILVANE GIVIZIEZ	ACRÉSCIMO EMENDA 160
2141	445042	CONSEP IV - 1ª DELEGACIA	25.000,00	148	SILVANE GIVIZIEZ	2141	445042	CONSEP IV - 1ª DELEGACIA	25.000,00	148	SILVANE GIVIZIEZ	SOMENTE TEXTO
2141	445042	CONSEP IV - 14º BATALHÃO	25.000,00	147	SILVANE GIVIZIEZ	2141	445042	CONSEP IV - 14º BATALHÃO	25.000,00	147	SILVANE GIVIZIEZ	SOMENTE TEXTO
2119	445042	CLUBE DE MÃES ESTRELA DALVA	20.000,00	427	WELLINGTON GOMES RAMOS	2119	335043	CLUBE DE MÃES ESTRELA DALVA	20.000,00	427	WELLINGTON GOMES RAMOS	-
2037	443042	11º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR	50.000,00	205	WERLEY GLICÉRIO FURBINO DE ARAÚJO	2037	443042	11º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR	50.000,00	205	WERLEY GLICÉRIO FURBINO DE ARAÚJO	SOMENTE TEXTO
2127	335043	COMUNIDADE MAIS UMA CHANCE	30.000,00	200	WERLEY GLICÉRIO FURBINO DE ARAÚJO	2136	445042	COMUNIDADE MAIS UMA CHANCE	30.000,00	200	WERLEY GLICÉRIO FURBINO DE ARAÚJO	A 2130 INFORMADA NO OFÍCIO FOI SUBSTITUÍDA PELA 2136
2173	445042	USIPA-CEBUS	20.000,00	196	WERLEY GLICÉRIO FURBINO DE ARAÚJO	1068	445042	USIPA-CEBUS	20.000,00	196	WERLEY GLICÉRIO FURBINO DE ARAÚJO	-
2141	445042	CONSEP I - 14º BATALHÃO POLÍCIA MILITAR	30.000,00	191	WERLEY GLICÉRIO FURBINO DE ARAÚJO	2141	445042	CONSEP I - 14º BATALHÃO POLÍCIA MILITAR	30.000,00	191	WERLEY GLICÉRIO FURBINO DE ARAÚJO	SOMENTE TEXTO

Tabela 1 – Resumo das propostas de alterações para abertura de crédito adicional suplementar

Da leitura da **Tabela 1**, acima, comparada com os artigos 1º e 2º do presente Projeto de Lei nº 101/2025, verificamos que:

João Francisco Bastos

Adriano O

Gustavo S

Nivaldo Antonio da Silva

Edmilson C



- a) a solicitação de alteração do valor da emenda impositiva nº 380, de autoria da nobre Ex-Vereadora Mariene Patrícia Rodrigues, bem como a solicitação de alteração do valor da emenda impositiva nº 196, de autoria do nobre Vereador Werley Glicério Furbino de Araújo, é parte integrante das dotações orçamentárias constantes do texto do Projeto de Lei nº 100/2025 – também em tramitação nesta Casa Legislativa;
- b) as alterações propostas no texto do Projeto de Lei sob estudo não contemplavam as solicitações de alteração da emenda impositiva de nº 81, de autoria do nobre Vereador Avelino Ribeiro da Cruz;
- c) as alterações propostas no texto do Projeto de Lei sob estudo não contemplam as solicitações de alteração da emenda impositivas de nº 78, autoria da nobre Vereadora Maria Aparecida de Lima.

Portanto, pareceu imprescindível que estas comissões encaminhasse ao Chefe do Poder Executivo os seguintes questionamentos, apresentados pela Comissão de Legislação, Justiça e Redação:²

1. Da leitura do Ofício de Encaminhamento da presente proposição, o Chefe do Poder Executivo pretende realizar a “(...) *reforçar dotações orçamentárias no Orçamento vigente, para possibilitar a execução das emendas impositivas municipais, em conformidade com a Lei Municipal n.º 4.923, de 2 de julho de 2024 (LDO/2025).*”

Compulsando o Anexo do Ofício nº 052/2025 – GPE³, no qual o Chefe do Poder Executivo encaminha a esta Casa, em cumprimento ao Inciso I do § 1º do artigo 24 da LDO/2025, “(...) *Anexo – Emendas com Impedimentos*” das emendas

² Vide Diligência ao Projeto de Lei sob análise. Disponível em:

https://www.camaraipatinga.mg.gov.br/scil/2025/ProjetoLei/ProjetoLei101_2025_diligencia.pdf Acessado em: 02/06/2025 15hs06min

³ Disponível em: <https://painel.autentique.com.br/assinar/9c5159b5369d4474f59853b03e30f46746f1c841> Acessado em: 25/04/2025 14hs57min.

João Francisco Bastos

Adriano O

Guarany S

Arnaldo Antonio da Silva

Edmilson C



CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA
ESTADO DE MINAS GERAIS

impositivas consignadas no Orçamento de 2025 e compulsando também o “Anexo”⁴ da Propositura sob estudo, elaboramos as seguintes Tabelas 1 e 2, abaixo:

Órgão:	02	EXECUTIVO
Unidade:	02.21000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS
Subunidade:	02.21000.001	GABINETE DO FMS- SMS
Proj/Ativ:	02.21000.001.10.122.0004.2.03 7	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS
Fonte:	1.500.000.1002	
Nat. Despesa:	4.4.30.42.00	AUXÍLIOS 220.000,00

Tabela 1 – Dotação orçamentária constante do artigo 1º do PL 101/2025, para acréscimo de crédito orçamentário

Proj_Ativ	Fonte	Elemento	Valor	Emenda	Autor	Objeto	Ofício
2.037	15000001002	4.4.30.42.00	50.000,00	171	Ney Robson Ribeiro	- Celebração de Termo de Fomento/Colaboração com o Conselho Comunitário de Segurança Setor IV de Ipatinga, para aquisição de equipamentos utilizados em ações e serviços públicos de saúde, que contribuirão para desenvolvimento das atividades realizadas pelo 11º Batalhão de Bombeiros Militar - Ipatinga/MG.	1/2025 - RRE 9

Tabela 2 – Total de acréscimo orçamentário para a dotação orçamentária referida na Tabela 1

Da leitura da **Tabela 1**, comparada com **Tabela 2**, verificamos que o valor constante da **Tabela 1** supera o valor total do remanejamento solicitado para a referida dotação orçamentária, na ordem de R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais).

De outro modo, verificamos através da **Tabela 10**, mais abaixo, que a solicitação de alteração da emenda impositiva nº. 81, de autoria do nobre Vereador Avelino Ribeiro da Cruz, como o mesmo valor, foi equivocadamente considerada, pelo Poder Executivo, como acréscimo dos créditos orçamentários referidos no artigo 1º do Projeto de Lei em comento, e na **Tabela 1**, quando a alteração solicitada pelo autor seria apenas na descrição do objeto da Emenda, permanecendo inalterada a natureza da despesa.

Então,

⁴ Disponível em: https://www.camaraipatinga.mg.gov.br/scil/2025/ProjetoLei/ProjetoLei101_2025_anexo.pdf
Acessado em: 25/04/2025 15hs5min.

João Francisco Bastos

Adriano O

Gustavo S

Amado Antonio da Silva

Edmilson C



Pergunta-se:

- 1.1. Desconsiderando a emenda nº 81 do Vereador Avelino Ribeiro da Cruz, o valor dotação **2.037/4.4.30.42.00**, constante do artigo 1º do presente Projeto de Lei, não deveria ser de apenas R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)?
- 1.2. Como o Executivo fará para sanar o excesso do crédito orçamentário?

Em resposta aos questionamentos acima, o Prefeito Municipal encaminhou a esta Casa Legislativa, em 20 de maio do corrente, o Ofício de nº 129/2025 – GPE, abaixo parcialmente transcrito:

“a alteração da emenda nº. 81 do vereador Avelino Ribeiro da Cruz deverá ser considerada, conforme ofício 01/2025 - RRE 12, no valor de R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais). Portanto, está correto o valor de R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais) de suplementação da dotação 2.037-4.4.30.42.00.”

2. Considere as tabelas 3 a 6, abaixo:

Órgão:	02	EXECUTIVO	
Unidade:	02.22000	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Subunidade:	02.22000.001	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Proj/Ativ:	02.22000.001.08.245.0011.2.197	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
Fonte:	1.500.000.0000		
Nat. Despesa:	3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	132.000,00

Tabela 3 – Dotação orçamentária constante do artigo 1º do PL 101/2025, para **acréscimo** orçamentário

Órgão:	02	EXECUTIVO	
Unidade:	02.22000	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Subunidade:	02.22000.001	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Proj/Ativ:	02.22000.001.08.245.0011.2.197	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
Fonte:	1.500.000.0000		
Nat. Despesa:	4.4.50.42.00	AUXÍLIOS	112.000,00

Tabela 4 – Dotação orçamentária constante do artigo 2º do PL 101/2025, para **redução** orçamentária

João Francisco Bastos

Adriano O

Guarany S

Amado Antonio da Silva

Edmilson C



CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Proj_Ati v	Fonte	Elemento	Valor	Emend a	Autor	Objeto	Ofício
2.197	1500000000 0	4.4.50.42.0 0	20.000,00	78	Maria Aparecida de Lima	- Reforço da Emenda Impositiva de nº 70 ao Orçamento de 2025, para celebração de Termo de Fomento/Colaboração com a União de Defesa da Comunidade do Bom Jardim - UDCBJ, para reforma das instalações.	2/2025 - RRE 15

Tabela 5 – Subtotal de **acréscimo** orçamentário para a dotação orçamentária referida na **Tabela 4**

Proj_Ati v	Fonte	Elemento	Valor	Emend a	Autor	Objeto	Ofício
2.197	1500000000 0	4.4.50.42.0 0	200.000,0 0	100	Ademir Cláudio Dias	- Celebração de Termo de Fomento/Colaboração com o Núcleo de Atendimento e Aprendizagem de Adolescentes e Jovens - EPTOM.	3/2025 - RRE 1

Tabela 6 – Subtotal de **redução** orçamentária para a dotação orçamentária referida na **Tabela 4**

Da leitura da **Tabela 3**, comparada com **Tabela 5**, verificamos que a 3.

Por outro lado, verificamos que, no cálculo da dotação orçamentária constante do artigo 2º do Projeto de Lei sob análise, e da **Tabela 4**, somente foi considerada a redução orçamentária constante da **Tabela 6**.

Então,

Pergunta-se:

- 2.1. Por que a solicitação de alteração da emenda impositiva nº. 78, referida na **Tabela 5**, de autoria da nobre Vereadora Maria Aparecida de Lima, integra o valor da **Tabela 3**, como parte da dotação **2.197/3.3.50.43.00**, constante do artigo 1º do presente Projeto de Lei?

O Prefeito Municipal assim respondeu:

“porque a vereadora Maria Aparecida de Lima solicitou, através do ofício nº. 2/2025 - RRE 15, a alteração das emendas nº 70 e 78, acrescentando 20.000,00 (vinte mil reais) na dotação 2197-3.3.50.43.00, para a entidade

João Francisco Bastos

Adriano O

Gustavo S

Amado Antonio da Silva

Edmilson C



UNIÃO DE DEFESA DA COMUNIDADE DO BOM JARDIM - UDCBJ, reduzindo o mesmo valor da dotação 2190-3.3.50.41.00 da entidade ASSOCIAÇÃO BATUCADA PLANALTO SAMBA SHOW.”

2.2. Por que a solicitação de alteração da emenda impositiva nº. 78, referida na **Tabela 5**, de autoria da nobre Vereadora Maria Aparecida de Lima, não integra o valor da **Tabela 4**, como parte da dotação **2.197/4.4.50.42.00**, constante do artigo 2º do presente Projeto de Lei?

O Prefeito Municipal assim respondeu:

“a solicitação de alteração da emenda impositiva nº. 78, referida na tabela 5 não integra o valor da Tabela 4. O valor de 112.000,00 (cento e doze mil reais) a que se refere a tabela 4 é referente à alteração da emenda nº 100 solicitada, através do ofício nº. 3/2025 - RRE 1, pelo ex-vereador Ademir Cláudio Dias, relativo à entidade NÚCLEO DE ATENDIMENTO E APRENDIZAGEM DE ADOLESCENTES E JOVENS - EPTOM.”

3. Considere as tabelas 7 a 10, abaixo:

Órgão:	02	EXECUTIVO
Unidade:	02.21000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS
Subunidade:	02.21000.001	GABINETE DO FMS- SMS
Proj/Ativ:	02.21000.001.10.122.0004.2.037	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS
Fonte:	1.500.000.1002	
Nat. Despesa:	4.4.0.42.00	AUXÍLIOS 346.000,00

Tabela 7 – Dotação orçamentária constante do artigo 2º do PL 101/2025, para **redução** orçamentária

Proj_Ativ	Fonte	Elemento	Valor	Emenda	Autor	Objeto	Ofício
2.037	15000001002	4.4.50.42.00	20.000,00	403	Hermínio Bernardo da Silva	- Celebração de Termo de Fomento/Colaboração com a Associação Reviver de Assistência e Reintegração Social a Toxicômanos e Alcoólatras de Ipatinga, para a aquisição de bens	4/2025 - RRE 14

João Francisco Bastos

Adriano O

Guarany S

Amado Antonio da Silva

Edmilson C



CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA
ESTADO DE MINAS GERAIS

						permanentes.	
2.037	1500000100 2	4.4.50.42.0 0	34.000,00	405	Hermínio Bernardo da Silva	- Reforço da Emenda Impositiva de nº 160 ao Orçamento de 2025, para a celebração de Termo de Fomento/Colaboração com a Comunidade Mais Uma Chance, para a aquisição de bens permanentes.	3/2025 - RRE 14
2.037	1500000100 2	4.4.50.42.0 0	150.000,0 0	415	Daniel Guedes Soares	- Celebração de Termo de Fomento/Colaboração a Associação Multidisciplinar de Amparo e Relacionamento ao Transtorno de Déficit de Atenção e Hiperatividade - AMAR TDAH.	1/2025 - RRE 4
Subtotal			204.000,0 0				

Tabela 8 – Subtotal de **acréscimo orçamentário para a dotação orçamentária referida na Tabela 7**

Proj_Ati v	Fonte	Elemento	Valor	Emend a	Autor	Objeto	Ofício
2.037	1500000100 2	4.4.50.42.0 0	50.000,00	171	Ney Robson Ribeiro	- Celebração de Termo de Fomento/Colaboração com o Conselho Comunitário de Segurança Setor IV de Ipatinga, para aquisição de equipamentos utilizados em ações e serviços públicos de saúde, que contribuirão para desenvolvimento das atividades realizadas pelo 11º Batalhão de Bombeiros Militar - Ipatinga/MG.	1/2025 - RRE 9
2.037	1500000100 2	4.4.50.42.0 0	20.000,00	302	Hermínio Bernardo da Silva	- Reforço da Emenda Impositiva de nº 306 ao Orçamento de 2025, para o repasse de recursos para construção de Unidade Básica de Saúde do Distrito de Barra Alegre.	5/2025 - RRE 14
2.037	1500000100 2	4.4.50.42.0 0	200.000,0 0	415	Daniel Guedes Soares	- Celebração de Termo de Fomento/Colaboração a Associação Multidisciplinar de Amparo e Relacionamento ao Transtorno de Déficit de Atenção e Hiperatividade - AMAR TDAH.	1/2025 - RRE 4
2.037	1500000100 2	4.4.50.42.0 0	40.000,00	364	Mariene Patrícia Rodrigues	- Celebração de Termo de Fomento/Colaboração com a Casa do Cuidado Humano.	6/2025 - RRE 16
2.037	1500000100 2	4.4.50.42.0 0	70.000,00	366	Mariene Patrícia Rodrigues	- Celebração de Termo de Fomento/Colaboração com a Associação Beneficente Águas Novas.	2/2025 - RRE 16
Subtotal			380.000,0 0				

Tabela 9 – Subtotal de **redução orçamentária para a dotação orçamentária referida na Tabela 7**

João Francisco Bastos

Adiel O

Gustavo S

Anelto Antonio da Silva

Edmilson C



CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA
ESTADO DE MINAS GERAIS

*Total de Redução (Subtotal Tabela 9 – Subtotal Tabela 8) =	176.000,00	
---	------------	--

Proj_Ati v	Fonte	Elemento	Valor	Emend a	Autor	Objeto	Ofício
2.037	1500000100 2	4.4.50.42.0 0	170.000,0 0	81	Avelino Ribeiro da Cruz	- Celebração de Termo de Fomento/Colaboração com o Conselho Comunitário de Segurança Setor IV de Ipatinga, para aquisição de equipamentos utilizados em ações e serviços públicos de saúde, que contribuirão para desenvolvimento das atividades realizadas pelo 11º Batalhão de Bombeiros Militar - Ipatinga/MG.	1/2025 - RRE 12

Tabela 10 – Adequação do objeto da Emenda nº 81

Da leitura da **Tabela 7**, comparada com **Tabela 8**; com a **Tabela 9**; e com a **Tabela 10**, verificamos que a solicitação de alteração da emenda impositiva nº. 81, de autoria do nobre Vereador Avelino Ribeiro da Cruz, foi equivocadamente considerada, pelo Poder Executivo, como redutora dos créditos orçamentários referidos no artigo 1º do presente Projeto de Lei, e na **Tabela 7**, quando a alteração solicitada pelo autor seria apenas na descrição do objeto da Emenda, permanecendo inalterada a natureza da despesa.

Então,

Pergunta-se:

- 3.1. Desconsiderando a emenda nº 81 do Vereador Avelino Ribeiro da Cruz, o valor dotação **2.037/4.4.50.42.00**, constante do artigo 2º do presente Projeto de Lei, não deveria ser de apenas R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais)?
- 3.2. Como o Poder Executivo fará para sanar a anormalidade apontada?

O Prefeito Municipal assim respondeu:

“a alteração da emenda nº. 81 do vereador Avelino Ribeiro da Cruz deverá ser considerada, conforme ofício 01/2025 - RRE 12, no valor de R\$

João Francisco Bastos

Adriano O

Gustavo S

Amado Antonio da Silva

Edmilson C



CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA
ESTADO DE MINAS GERAIS

170.000,00 (cento e setenta mil reais). Portanto, está correto o valor de R\$ 346.000,00 (trezentos e quarenta e seis mil reais) de redução na dotação 2.037-4.4.50.42.00.”

Chamada a opinar, a Assessoria Técnica desta Casa Legislativa assinalou que as alterações propostas no texto do Projeto de Lei sob estudo ainda não contemplam as solicitações de alteração da emenda impositivas de nº 78, autoria da nobre Vereadora Maria Aparecida de Lima.

Como medida mitigadora daquela última consideração apontada pela Assessoria Técnica desta Casa, a Comissão de Legislação, Justiça e Redação delibera pela aposição da seguinte Emenda Modificativa:

“Modifique-se a ementa, o artigo 1º e o artigo 2º do Projeto de Lei nº 101/2025, que passa a ser apreciado com a seguinte redação:

“[“Autoriza abertura de crédito adicional suplementar até o valor de R\$ 2.476.000,00 (dois milhões e quatrocentos e setenta e seis mil reais), para reforço de dotações consignadas no Orçamento vigente.”]”

“Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar até o valor de **R\$ 2.476.000,00 (dois milhões e quatrocentos e setenta e seis mil reais)**, para reforço das seguintes dotações consignadas no Orçamento vigente:

Órgão:	02	EXECUTIVO	
Unidade:	02.21000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS	
Subunidade:	02.21000.001	GABINETE DO FMS- SMS	
Proj/Ativ:	02.21000.001.10.122.0004.1.004	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE SERVIÇOS DE SAÚDE	
Fonte:	1.500.000.1002		
Nat. Despesa:	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	418.000,00
Órgão:	02	EXECUTIVO	
Unidade:	02.21000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS	
Subunidade:	02.21000.001	GABINETE DO FMS- SMS	
Proj/Ativ:	02.21000.001.10.122.0004.2.037	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL	

João Francisco Bastos

Adriano O

Guarany S

Amado Antonio da Silva

Edmilson C



CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA
ESTADO DE MINAS GERAIS

		DE SAÚDE-FMS	
Fonte:	1.500.000.1002		
Nat. Despesa:	3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	200.000,00
	4.4.30.42.00	AUXÍLIOS	220.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	300.000,00
Órgão:	02	EXECUTIVO	
Unidade:	02.21300	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Subunidade:	02.21300.003	DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR	
Proj/Ativ:	02.21300.003.12.365.0005.2.119	CONVÊNIOS COM ENTIDADES PARCEIRAS	
Fonte:	1.500.000.1001		
Nat. Despesa:	3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	80.000,00
	4.4.50.42.00	AUXÍLIOS	9.000,00
Órgão:	02	EXECUTIVO	
Unidade:	02.21600	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER	
Subunidade:	02.21600.003	DEPTO DE CULTURA	
Proj/Ativ:	02.21600.003.13.392.0008.2.228	MANUTENÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS	
Fonte:	1.500.000.0000		
Nat. Despesa:	3.3.50.41.00	CONTRIBUIÇÕES	192.000,00
	4.4.50.42.00	AUXÍLIOS	95.000,00
Órgão:	02	EXECUTIVO	
Unidade:	02.21600	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER	
Subunidade:	02.21600.004	DEPTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE ESPORTE E LAZER	
Proj/Ativ:	02.21600.004.27.812.0010.1.020	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS	
Fonte:	1.500.000.0000		
Nat. Despesa:	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	420.000,00
Órgão:	02	EXECUTIVO	
Unidade:	02.21600	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER	
Subunidade:	02.21600.004	DEPTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE ESPORTE E LAZER	
Proj/Ativ:	02.21600.004.27.812.0009.2.136	PARCERIA E APOIO A ORGANIZAÇÕES E ENTIDADES ESPORTIVAS	
Fonte:	1.500.000.0000		
Nat. Despesa:	3.3.50.41.00	CONTRIBUIÇÕES	69.000,00
	4.4.50.42.00	AUXÍLIOS	281.000,00
Órgão:	02	EXECUTIVO	
Unidade:	02.21800	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E CONVIVÊNCIA CIDADÃ	
Subunidade:	02.21800.001	GABINETE DA SESCON	
Proj/Ativ:	02.21800.001.06.122.0016.2.141	APOIO ÀS POLÍCIAS E AO CORPO DE BOMBEIROS	

João Francisco Bastos

Adriano O

Guarany S

Arnaldo Antonio da Silva

Edmilson C



CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Fonte:	1.500.000.0000		
Nat. Despesa:	4.4.50.42.00	AUXÍLIOS	9.000,00
Órgão:	02	EXECUTIVO	
Unidade:	02.22000	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Subunidade:	02.22000.001	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Proj/Ativ:	02.22000.001.08.245.0011.2.197	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
Fonte:	1.500.000.0000		
Nat. Despesa:	3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	112.000,00
Órgão:	02	EXECUTIVO	
Unidade:	02.22400	FUNDO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO	
Subunidade:	02.22400.001	FUNDO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO	
Proj/Ativ:	02.22400.001.15.451.0014.2.166	MANUTENÇÃO DE VIAS PÚBLICAS	
Fonte:	1.500.000.0000		
Nat. Despesa:	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	71.000,00
TOTAL DO ACRÉSCIMO:			2.476.000,00

Art. 2º Os recursos para a cobertura do presente crédito adicional decorrerão da anulação parcial/total das dotações a seguir discriminadas, na forma do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

Órgão:	02	EXECUTIVO	
Unidade:	02.20900	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, AGRICULTURA E TURISMO	
Subunidade:	02.20900.001	GABINETE DA SEMDETUR	
Proj/Ativ:	02.20900.001.04.122.0002.2.032	MANUTENÇÃO DA SEMDETUR	
Fonte:	1.500.000.0000		
Nat. Despesa:	4.4.50.42.00	AUXÍLIOS	11.000,00
Órgão:	02	EXECUTIVO	
Unidade:	02.21000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS	
Subunidade:	02.21000.001	GABINETE DO FMS- SMS	
Proj/Ativ:	02.21000.001.10.122.0004.2.037	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS	
Fonte:	1.500.000.1002		
Nat. Despesa:	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	300.000,00
	4.4.50.42.00	AUXÍLIOS	346.000,00
Órgão:	02	EXECUTIVO	

João Francisco Bastos

Adriano O

Guarany S

Amado Antonio da Silva

Edmilson C



CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Unidade:	02.21000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS	
Subunidade:	02.21000.002	DEPTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - FMS	
Proj/Ativ:	02.21000.002.10.305.0004.2.048	VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO MUNICÍPIO	
Fonte:	1.500.000.1002		
Nat. Despesa:	3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	20.000,00
Órgão:	02	EXECUTIVO	
Unidade:	02.21100	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS	
Subunidade:	02.21100.002	DEPTO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS	
Proj/Ativ:	02.21100.002.04.451.0012.1.010	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PREDIOS PÚBLICOS	
Fonte:	1.500.000.0000		
Nat. Despesa:	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	419.000,00
Órgão:	02	EXECUTIVO	
Unidade:	02.21100	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS	
Subunidade:	02.21100.002	DEPTO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS	
Proj/Ativ:	02.21100.002.15.451.0012.1.011	INFRAESTRUTURA URBANA	
Fonte:	1.500.000.0000		
Nat. Despesa:	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	64.000,00
Órgão:	02	EXECUTIVO	
Unidade:	02.21100	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS	
Subunidade:	02.21100.002	DEPTO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS	
Proj/Ativ:	02.21100.002.15.451.0012.1.013	CONSTRUÇÃO, REFORMA E REVITALIZAÇÃO DE PARQUES E PRAÇAS	
Fonte:	1.500.000.0000		
Nat. Despesa:	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	420.000,00
Órgão:	02	EXECUTIVO	
Unidade:	02.21200	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE	
Subunidade:	02.21200.001	GABINETE DA SESUMA	
Proj/Ativ:	02.21200.001.04.122.0002.2.100	MANUTENÇÃO DA SESUMA	
Fonte:	1.500.000.0000		
Nat. Despesa:	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00
Órgão:	02	EXECUTIVO	
Unidade:	02.21300	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Subunidade:	02.21300.003	DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR	
Proj/Ativ:	02.21300.003.12.365.0005.2.119	CONVÊNIOS COM ENTIDADES PARCEIRAS	
Fonte:	1.500.000.1001		
Nat. Despesa:	3.3.50.41.00	CONTRIBUIÇÕES	60.000,00
Órgão:	02	EXECUTIVO	

João Francisco Bastos

Adriano O

Guarany S

Amado Antonio da Silva

Edmilson C



CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Unidade:	02.21500	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Subunidade:	02.21500.001	GABINETE DA SMAS	
Proj/Ativ:	02.21500.001.08.244.0011.2.127	APOIO ÀS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL	
Fonte:	1.500.000.0000		
Nat. Despesa:	3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	179.000,00
	4.4.50.42.00	AUXÍLIOS	40.000,00
Órgão:	02	EXECUTIVO	
Unidade:	02.21600	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER	
Subunidade:	02.21600.001	GABINETE DA SEMCEL	
Proj/Ativ:	02.21600.001.04.122.0002.2.130	MANUTENÇÃO DA SEMCEL	
Fonte:	1.500.000.0000		
Nat. Despesa:	4.4.50.42.00	AUXÍLIOS	45.000,00
	3.3.50.41.00	CONTRIBUIÇÕES	290.000,00
Órgão:	02	EXECUTIVO	
Unidade:	02.21600	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER	
Subunidade:	02.21600.003	DEPTO DE CULTURA	
Proj/Ativ:	02.21600.003.13.122.0008.2.190	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CULTURA	
Fonte:	1.500.000.0000		
Nat. Despesa:	3.3.50.41.00	CONTRIBUIÇÕES	20.000,00
Órgão:	02	EXECUTIVO	
Unidade:	02.22000	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Subunidade:	02.22000.001	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Proj/Ativ:	02.22000.001.08.245.0011.2.193	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
Fonte:	1.500.000.0000		
Nat. Despesa:	3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	20.000,00
	4.4.50.42.00	AUXÍLIOS	20.000,00
Órgão:	02	EXECUTIVO	
Unidade:	02.22000	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Subunidade:	02.22000.001	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Proj/Ativ:	02.22000.001.08.245.0011.2.197	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
Fonte:	1.500.000.0000		
Nat. Despesa:	4.4.50.42.00	AUXÍLIOS	92.000,00
Órgão:	02	EXECUTIVO	
Unidade:	02.22800	FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE E LAZER	

João Francisco Bastos

Adriano O

Guarany S

Amado Antonio da Silva

Edmilson C



CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Subunidade:	02.22800.001	FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE E LAZER	
Proj/Ativ:	02.22800.001.27.812.0009.2.173	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE E LAZER - FUNDEL	
Fonte:	1.500.000.0000		
Nat. Despesa:	4.4.50.42.00	AUXÍLIOS	110.000,00
TOTAL DA REDUÇÃO:			2.476.000,00 ”

III – CONCLUSÃO

Diante do exposto, estas Comissões manifestam-se favoráveis à aprovação da matéria do ponto de vista de sua legalidade e constitucionalidade, remetendo ao Plenário o julgamento no tocante ao mérito.

Plenário Elísio Felipe Reyder, em 06 de junho de 2025.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Nivaldo Antônio da Silva
PRESIDENTE

Greston Henrique de Souza
VICE-PRESIDENTE

Adiel Fernandes de Oliveira
RELATOR

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS

Adiel Fernandes de Oliveira
PRESIDENTE

Ednilson Emerique Caldeira
VICE-PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA
ESTADO DE MINAS GERAIS

João Francisco Bastos

João Francisco Bastos
RELATOR

João Francisco Bastos

Adiel O

Gervasio S

Amelto Antonio da Silva

Edmilson C



EMENDA MODIFICATIVA DE Nº AO PROJETO DE LEI Nº 101/2025

Modifique-se a *ementa*, o artigo 1º e o artigo 2º do Projeto de Lei nº 101/2025, que passa a ser apreciado com a seguinte redação:

“[“Autoriza abertura de crédito adicional suplementar até o valor de **R\$ 2.476.000,00 (dois milhões e quatrocentos e setenta e seis mil reais)**, para reforço de dotações consignadas no Orçamento vigente.”]”

“Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar até o valor de **R\$ 2.476.000,00 (dois milhões e quatrocentos e setenta e seis mil reais)**, para reforço das seguintes dotações consignadas no Orçamento vigente:

Órgão:	02	EXECUTIVO	
Unidade:	02.21000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS	
Subunidade:	02.21000.001	GABINETE DO FMS- SMS	
Proj/Ativ:	02.21000.001.10.122.0004.1.004	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE SERVIÇOS DE SAÚDE	
Fonte:	1.500.000.1002		
Nat. Despesa:	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	418.000,00
Órgão:	02	EXECUTIVO	
Unidade:	02.21000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS	
Subunidade:	02.21000.001	GABINETE DO FMS- SMS	
Proj/Ativ:	02.21000.001.10.122.0004.2.037	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS	
Fonte:	1.500.000.1002		
Nat. Despesa:	3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	200.000,00
	4.4.30.42.00	AUXÍLIOS	220.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	300.000,00
Órgão:	02	EXECUTIVO	
Unidade:	02.21300	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Subunidade:	02.21300.003	DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR	
Proj/Ativ:	02.21300.003.12.365.0005.2.119	CONVÊNIOS COM ENTIDADES PARCEIRAS	
Fonte:	1.500.000.1001		
Nat. Despesa:	3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	80.000,00
	4.4.50.42.00	AUXÍLIOS	9.000,00
Órgão:	02	EXECUTIVO	
Unidade:	02.21600	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER	
	02.21600.003	DEPTO DE CULTURA	
	02.21600.003.13.392.0008.2.228	MANUTENÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS	
Fonte:	1.500.000.0000		
Nat. Despesa:	3.3.50.41.00	CONTRIBUIÇÕES	192.000,00

João Francisco Bastos

Adriano O

Gustavo S

Antônio Antonio da Silva

Edmilson C



CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA
ESTADO DE MINAS GERAIS
Assessoria Técnica

	4.4.50.42.00	AUXÍLIOS	95.000,00
Órgão:	02	EXECUTIVO	
Unidade:	02.21600	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER	
Subunidade:	02.21600.004	DEPTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE ESPORTE E LAZER	
Proj/Ativ:	02.21600.004.27.812.0010.1.020	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS	
Fonte:	1.500.000.0000		
Nat. Despesa:	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	420.000,00
Órgão:	02	EXECUTIVO	
Unidade:	02.21600	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER	
Subunidade:	02.21600.004	DEPTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE ESPORTE E LAZER	
Proj/Ativ:	02.21600.004.27.812.0009.2.136	PARCERIA E APOIO A ORGANIZAÇÕES E ENTIDADES ESPORTIVAS	
Fonte:	1.500.000.0000		
Nat. Despesa:	3.3.50.41.00	CONTRIBUIÇÕES	69.000,00
	4.4.50.42.00	AUXÍLIOS	281.000,00
Órgão:	02	EXECUTIVO	
Unidade:	02.21800	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E CONVIVÊNCIA CIDADÃ	
Subunidade:	02.21800.001	GABINETE DA SESCON	
Proj/Ativ:	02.21800.001.06.122.0016.2.141	APOIO ÀS POLÍCIAS E AO CORPO DE BOMBEIROS	
Fonte:	1.500.000.0000		
Nat. Despesa:	4.4.50.42.00	AUXÍLIOS	9.000,00
Órgão:	02	EXECUTIVO	
Unidade:	02.22000	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Subunidade:	02.22000.001	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Proj/Ativ:	02.22000.001.08.245.0011.2.197	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
Fonte:	1.500.000.0000		
Nat. Despesa:	3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	112.000,00
Órgão:	02	EXECUTIVO	
Unidade:	02.22400	FUNDO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO	
Subunidade:	02.22400.001	FUNDO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO	
Proj/Ativ:	02.22400.001.15.451.0014.2.166	MANUTENÇÃO DE VIAS PÚBLICAS	
Fonte:	1.500.000.0000		
Nat. Despesa:	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	71.000,00
TOTAL DO ACRÉSCIMO:			2.476.000,00

Art. 2º Os recursos para a cobertura do presente crédito adicional decorrerão da anulação parcial/total das dotações a seguir discriminadas, na forma do art. 43 da Lei Federal nº 4.320,

le 1964:
João Francisco Bastos

Órgão:	02	EXECUTIVO
--------	----	-----------

Adriano O

Gustavo S

Flavio Antonio da Silva

Edmilson C



CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA
ESTADO DE MINAS GERAIS
Assessoria Técnica

Unidade:	02.20900	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, AGRICULTURA E TURISMO	
Subunidade:	02.20900.001	GABINETE DA SEMDETUR	
Proj/Ativ:	02.20900.001.04.122.0002.2.032	MANUTENÇÃO DA SEMDETUR	
Fonte:	1.500.000.0000		
Nat. Despesa:	4.4.50.42.00	AUXÍLIOS	11.000,00
Órgão:	02	EXECUTIVO	
Unidade:	02.21000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS	
Subunidade:	02.21000.001	GABINETE DO FMS- SMS	
Proj/Ativ:	02.21000.001.10.122.0004.2.037	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS	
Fonte:	1.500.000.1002		
Nat. Despesa:	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	300.000,00
	4.4.50.42.00	AUXÍLIOS	346.000,00
Órgão:	02	EXECUTIVO	
Unidade:	02.21000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS	
Subunidade:	02.21000.002	DEPTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - FMS	
Proj/Ativ:	02.21000.002.10.305.0004.2.048	VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO MUNICÍPIO	
Fonte:	1.500.000.1002		
Nat. Despesa:	3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	20.000,00
Órgão:	02	EXECUTIVO	
Unidade:	02.21100	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS	
Subunidade:	02.21100.002	DEPTO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS	
Proj/Ativ:	02.21100.002.04.451.0012.1.010	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PREDIOS PÚBLICOS	
Fonte:	1.500.000.0000		
Nat. Despesa:	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	419.000,00
Órgão:	02	EXECUTIVO	
Unidade:	02.21100	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS	
Subunidade:	02.21100.002	DEPTO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS	
Proj/Ativ:	02.21100.002.15.451.0012.1.011	INFRAESTRUTURA URBANA	
Fonte:	1.500.000.0000		
Nat. Despesa:	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	64.000,00
Órgão:	02	EXECUTIVO	
Unidade:	02.21100	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS	
Subunidade:	02.21100.002	DEPTO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS	
Proj/Ativ:	02.21100.002.15.451.0012.1.013	CONSTRUÇÃO, REFORMA E REVITALIZAÇÃO DE PARQUES E PRAÇAS	
Fonte:	1.500.000.0000		
Nat. Despesa:	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	420.000,00
Órgão:	02	EXECUTIVO	
Unidade:	02.21200	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE	
Subunidade:	02.21200.001	GABINETE DA SESUMA	
Proj/Ativ:	02.21200.001.04.122.0002.2.100	MANUTENÇÃO DA SESUMA	
Fonte:	1.500.000.0000		
Nat. Despesa:	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00

João Francisco Bastos

Adriano O

Gustavo S

Flávio Antônio da Silva

Edmilson C



CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA
ESTADO DE MINAS GERAIS
Assessoria Técnica

Órgão:	02	EXECUTIVO	
Unidade:	02.21300	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Subunidade:	02.21300.003	DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR	
Proj/Ativ:	02.21300.003.12.365.0005.2.119	CONVÊNIOS COM ENTIDADES PARCEIRAS	
Fonte:	1.500.000.1001		
Nat. Despesa:	3.3.50.41.00	CONTRIBUIÇÕES	60.000,00
Órgão:	02	EXECUTIVO	
Unidade:	02.21500	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Subunidade:	02.21500.001	GABINETE DA SMAS	
Proj/Ativ:	02.21500.001.08.244.0011.2.127	APOIO ÀS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL	
Fonte:	1.500.000.0000		
Nat. Despesa:	3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	179.000,00
	4.4.50.42.00	AUXÍLIOS	40.000,00
Órgão:	02	EXECUTIVO	
Unidade:	02.21600	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER	
Subunidade:	02.21600.001	GABINETE DA SEMCEL	
Proj/Ativ:	02.21600.001.04.122.0002.2.130	MANUTENÇÃO DA SEMCEL	
Fonte:	1.500.000.0000		
Nat. Despesa:	4.4.50.42.00	AUXÍLIOS	45.000,00
	3.3.50.41.00	CONTRIBUIÇÕES	290.000,00
Órgão:	02	EXECUTIVO	
Unidade:	02.21600	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER	
Subunidade:	02.21600.003	DEPTO DE CULTURA	
Proj/Ativ:	02.21600.003.13.122.0008.2.190	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CULTURA	
Fonte:	1.500.000.0000		
Nat. Despesa:	3.3.50.41.00	CONTRIBUIÇÕES	20.000,00
Órgão:	02	EXECUTIVO	
Unidade:	02.22000	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Subunidade:	02.22000.001	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Proj/Ativ:	02.22000.001.08.245.0011.2.193	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
Fonte:	1.500.000.0000		
Nat. Despesa:	3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	20.000,00
	4.4.50.42.00	AUXÍLIOS	20.000,00
Órgão:	02	EXECUTIVO	
Unidade:	02.22000	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Subunidade:	02.22000.001	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Proj/Ativ:	02.22000.001.08.245.0011.2.197	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
Fonte:	1.500.000.0000		
Nat. Despesa:	4.4.50.42.00	AUXÍLIOS	92.000,00
Órgão:	02	EXECUTIVO	
Unidade:	02.22800	FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE E LAZER	
Subunidade:	02.22800.001	FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE E LAZER	

João Francisco Bastos

Adriano O

Gustavo S

Flávio Antônio da Silva

Edmilson C



Proj/Ativ:	02.22800.001.27.812.0009.2.173	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE E LAZER - FUNDEL	
Fonte:	1.500.000.0000		
Nat. Despesa:	4.4.50.42.00	AUXÍLIOS	110.000,00
TOTAL DA REDUÇÃO:			2.476.000,00"

Plenário Elísio Felipe Reyder, 6 de junho de 2025.

Nivaldo Antônio da Silva
PRESIDENTE

DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Greston Henrique de Souza
VICE-PRESIDENTE

Adiel Fernandes de Oliveira
RELATOR

JUSTIFICATIVA:

A Vereadora Maria Aparecida de Lima, autora da Emenda Impositiva de nº 78 solicitou através do Ofício nº 2/2025 - RRE 15 (revisado) que o valor de face de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) da emenda de nº 78 fosse aplicado como Auxílios no reforço da Emenda Impositiva de nº 70 ao Orçamento de 2025, para celebração de Termo de Fomento/Colaboração com a União de Defesa da Comunidade do Bom Jardim - UDCBJ, para reforma das instalações.

O texto original do Projeto de Lei nº 101/2025 contempla aquele dito reforço na qualidade de subvenções sociais, porém inviabilizaria a destinação da emenda impositiva.

Por esse motivo, visando à correção da destinação da emenda Impositiva de nº 78, esta Comissão é favorável à alteração do texto da *ementa*, do artigo 1º e do artigo 2º do Projeto de Lei nº 102/2025.

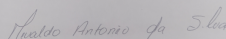
Página de assinaturas



Greston Souza
075.333.596-40
Signatário



Adiel Oliveira
459.433.466-00
Signatário



Nivaldo Silva
975.944.236-15
Signatário



Ednilson Caldeira
786.937.646-91
Signatário



Joao Bastos
802.472.107-49
Signatário

RECEBEMOS

Assessoria Técnica - CMI

Assessoria Técnica
109.034.346-95
Recipiente

RECEBEMOS

Secretaria Geral - CMI

Secretaria Geral
034.247.546-09
Recipiente

HISTÓRICO

06 jun 2025



- 15:29:26  **Comissoes De Vereadores** criou este documento. (Email: comissoes@camaraipatinga.mg.gov.br)
- 06 jun 2025 16:48:12  **Adiel Fernandes de Oliveira** (Email: ver.adiel@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 459.433.466-00) visualizou este documento por meio do IP 152.255.100.202 localizado em Belo Horizonte - Minas Gerais - Brazil
- 06 jun 2025 16:48:15  **Adiel Fernandes de Oliveira** (Email: ver.adiel@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 459.433.466-00) assinou este documento por meio do IP 152.255.100.202 localizado em Belo Horizonte - Minas Gerais - Brazil
- 06 jun 2025 15:45:28  **Greston Henrique de Souza** (Email: ver.guequim@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 075.333.596-40) visualizou este documento por meio do IP 179.84.156.48 localizado em Belo Horizonte - Minas Gerais - Brazil
- 06 jun 2025 15:45:30  **Greston Henrique de Souza** (Email: ver.guequim@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 075.333.596-40) assinou este documento por meio do IP 179.84.156.48 localizado em Belo Horizonte - Minas Gerais - Brazil
- 06 jun 2025 16:52:28  **Nivaldo Antônio da Silva** (Email: ver.nivaldo@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 975.944.236-15) visualizou este documento por meio do IP 152.255.115.70 localizado em Belo Horizonte - Minas Gerais - Brazil
- 06 jun 2025 16:52:33  **Nivaldo Antônio da Silva** (Email: ver.nivaldo@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 975.944.236-15) assinou este documento por meio do IP 152.255.115.70 localizado em Belo Horizonte - Minas Gerais - Brazil
- 06 jun 2025 16:58:57  **Ednilson Emerique Caldeira** (Email: ver.majorednilson@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 786.937.646-91) visualizou este documento por meio do IP 152.255.103.103 localizado em Belo Horizonte - Minas Gerais - Brazil
- 06 jun 2025 16:59:00  **Ednilson Emerique Caldeira** (Email: ver.majorednilson@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 786.937.646-91) assinou este documento por meio do IP 152.255.103.103 localizado em Belo Horizonte - Minas Gerais - Brazil
- 06 jun 2025 17:02:31  **Joao Francisco Bastos** (Email: ver.chiquinho@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 802.472.107-49) visualizou este documento por meio do IP 152.255.110.32 localizado em Belo Horizonte - Minas Gerais - Brazil
- 06 jun 2025 17:02:39  **Joao Francisco Bastos** (Email: ver.chiquinho@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 802.472.107-49) assinou este documento por meio do IP 152.255.110.32 localizado em Belo Horizonte - Minas Gerais - Brazil
- 06 jun 2025 15:37:28  **Assessoria Técnica** (Email: assessoria.tecnica@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 109.034.346-95) visualizou este documento por meio do IP 177.128.84.186 localizado em Governador Valadares - Minas Gerais - Brazil
- 06 jun 2025 18:04:04  **Assessoria Técnica** (Email: assessoria.tecnica@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 109.034.346-95) acusou recebimento este documento por meio do IP 191.243.213.41 localizado em Bugre - Minas Gerais - Brazil
- 09 jun 2025 14:46:01  **Secretaria Geral** (Email: secgeral@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 034.247.546-09) acusou recebimento este documento por meio do IP 191.243.213.41 localizado em Bugre - Minas Gerais - Brazil

